

# TABELA DE VALORES PJ

## GRANDES CENTROS



DENTAL PRIME		DENTAL AMPLO DOC		DENTAL ELITE	
PLANO 367		PLANO 371		PLANO 376	
NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS	VALOR POR BENEFICIÁRIO	NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS	VALOR POR BENEFICIÁRIO	NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS	VALOR POR BENEFICIÁRIO
04 a 14	R\$ 19,90	04 a 14	R\$ 21,90	04 a 14	R\$ 24,10
15 a 29	R\$ 18,60	15 a 29	R\$ 20,80	15 a 29	R\$ 22,90
30 a 99	R\$ 15,55	30 a 99	R\$ 17,75	30 a 99	R\$ 19,50

### SUPERIOR (DENTAL PRIME) - PLANO 367

NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS	COMPULSÓRIO INTEGRAL	COMPULSÓRIO TITULAR + ADESÃO DEPENDENTE	ADESÃO TOTAL	POSITIVE OPT IN
	VALOR POR BENEFICIÁRIO	VALOR POR BENEFICIÁRIO	VALOR POR BENEFICIÁRIO	VALOR POR BENEFICIÁRIO
100 a 500	R\$ 13,10	R\$ 14,20	R\$ 15,30	R\$ 14,20
501 a 1.000	R\$ 11,90	R\$ 13,10	R\$ 14,20	R\$ 13,10
Acima de 1.000	Sob Consulta	Sob Consulta	Sob Consulta	Sob Consulta

### AVANÇADO + DOC ORTO (DENTAL AMPLO DOC) - PLANO 371

NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS	COMPULSÓRIO INTEGRAL	COMPULSÓRIO TITULAR + ADESÃO DEPENDENTE	ADESÃO TOTAL	POSITIVE OPT IN
	VALOR POR BENEFICIÁRIO	VALOR POR BENEFICIÁRIO	VALOR POR BENEFICIÁRIO	VALOR POR BENEFICIÁRIO
100 a 500	R\$ 14,75	R\$ 16,25	R\$ 17,25	R\$ 16,25
501 a 1.000	R\$ 13,55	R\$ 14,95	R\$ 16,20	R\$ 14,95
Acima de 1.000	Sob Consulta	Sob Consulta	Sob Consulta	Sob Consulta

### AVANÇADO MAIS (DENTAL ELITE) - PLANO 376

NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS	COMPULSÓRIO INTEGRAL	COMPULSÓRIO TITULAR + ADESÃO DEPENDENTE	ADESÃO TOTAL	POSITIVE OPT IN
	VALOR POR BENEFICIÁRIO	VALOR POR BENEFICIÁRIO	VALOR POR BENEFICIÁRIO	VALOR POR BENEFICIÁRIO
100 a 500	R\$ 16,25	R\$ 17,85	R\$ 18,95	R\$ 17,85
501 a 1.000	R\$ 14,90	R\$ 16,40	R\$ 17,80	R\$ 16,40
Acima de 1.000	Sob Consulta	Sob Consulta	Sob Consulta	Sob Consulta

#### \*CARÊNCIA

Conforme disposto na Resolução RN nº 195, alterada pela RN 200, para planos de contratação coletiva empresarial, com número de participantes maior ou igual que 30 (trinta), não será permitida a exigência de cumprimento de prazos de carência desde que o beneficiário formalize o pedido de ingresso ao plano contratado em até trinta dias da celebração do contrato coletivo, ou de sua vinculação a pessoa jurídica contratante. Já para planos de contratação coletiva empresarial, com número de participantes menor que 30 (trinta), a cobrança de carências é permitida.

  
DR. PAULO HENRIQUE CARIANI  
Vice-Presidente

  
DR. LUIZ HUMBERTO DE SOUZA DANIEL  
Presidente da Dental Uni